



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO ADG/1/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objeto do contrato

Empreitada de Requalificação de espaço urbano coletivo, na Rua da Areinha Velha e na Travessa de Porto Pim.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município da Horta, situada em Largo Duque de Ávila e Bolama, 9900-141 Horta, com os números de telefone 292202000 e de fax 292293990 e com o endereço eletrónico geral@cmhorta.pt

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, conjugado com o artigo 36.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

- 8ª subcategoria da 2ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta;
- 6ª subcategoria da 2ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29.12

Preço Base

O preço base fixado será de 129.974,73 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

O critério de desempate, para o caso de propostas que tenham o mesmo preço ou custo, será realizado por sorteio entre as propostas empatadas, o qual determinará qual será o adjudicatário. O sorteio que

terá lugar presencialmente, sendo que, para o efeito, serão os concorrentes notificados do dia e hora em que o mesmo será realizado, podendo estar presentes os concorrentes ou um seu representante, devidamente mandatado para o efeito.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Anexo I;
- Proposta de preço, devidamente assinada, com indicação do preço total, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor;
- Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP, englobando os seguintes documentos a serem apresentados em peças separadas:
 - plano de trabalhos (componente organizacional dos trabalhos);
 - plano de mão de obra;
 - plano de equipamento;
 - plano de pagamentos
- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta, de acordo com os quais se propõe contratar.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;
- Anexo III;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 16 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri do Procedimento.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

Paços do Município, 23 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Assinado por : **JOSÉ LEONARDO GOULART DA SILVA**

Num. de Identificação: BI056614462

Data: 2020.04.27 13:41:39+00'00'

